



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



ACÓRDÃO

TC-013122.989.26-2

Representante: José Ricardo Minatel (CNPJ 51.653.455/0001-47).

Advogado: Luis Felipe Alves (OAB/SP 344.531).

Representada: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira - SAAE Itapira.

Advogado: Silvia de Cassia Ranzatti (OAB/SP 116.729).

Responsável: Taka Yamauchi.

Assunto: Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/2026, Processo n.º 25/2026, que objetiva o registro de preços para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva em geral (preventiva e corretiva).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA. EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO DE OFICINAS ITINERANTES. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS ROBUSTAS. OBRIGATORIEDADE CUMULATIVA DE EQUIPAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE. INCOMPATIBILIDADE COM A FROTA. AUSÊNCIA DE POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO. ENVIO E CÓPIA IMPRESSA DE DOCUMENTOS NATO DIGITAIS. IMPROPRIEDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **29 de julho de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto da Conselheira Substituta – Auditora Silvia Monteiro, Relatora, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, julgou pela procedência parcial da representação, com as determinações consignadas no voto da Relatora, juntado aos autos.

Com a certificação do trânsito em julgado, e ultimadas todas as diligências, arquivem-se os autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



Publique-se.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

SILVIA MONTEIRO
Relatora